



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVIII

SUMÁRIO

| | |
|------------------------|---|
| LICITAÇÕES..... | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| DECRETOS | 4 |
| PORTARIAS | 5 |
| LEIS MUNICIPAIS | 6 |
| OUTROS DOCUMENTOS..... | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVIII

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE ESCLARECIMENTO/RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, em decorrência do Memorando nº 055/2024 exarado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, no qual solicitou-se a retificação do item 4. Da Descrição da Necessidade, prezando pelo princípio da competitividade, economicidade e salvaguardando o interesse público, vem por meio deste, **RETIFICAR** o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, anexo ao edital de licitação nº 27/2027 – Processo Administrativo nº 77/2024, **devido erro de digitação:**

ONDE SE LÊ:

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação levantada é para renovação de licença de software Autodesk para departamentos e secretarias que necessitam deste programa para dar continuidade na elaboração de projetos pertinentes as necessidades da administração pública.

LEIA-SE:

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação levantada é para aquisição de licença de software Autodesk para departamentos e secretarias que necessitam deste programa para dar continuidade na elaboração de projetos pertinentes as necessidades da administração pública.

Tendo em vista que a alteração acima exposta não causará alteração no valor financeiro, sendo mero erro de digitação, uma vez que nos demais campos do edital resta claro que a presente licitação será para AQUISIÇÃO de Licença de Software Autodesk, ficam mantidas as datas e horários originalmente previstas no edital.

Ficam ratificadas as demais condições constantes no Edital nº 27/2024 - Pregão Eletrônico. O extrato da presente Retificação, será disponibilizado no site da Prefeitura de União da Vitória, Menu: Portal da Transparência e Licitação, bem como no endereço: www.bll.org.br, para ciência de todos os interessados.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro, telefone (42) 3521-1228 / 3251 -1237.

União da Vitória/PR, 06 de agosto de 2024.

FELIPE JOSÉ NARINECZKI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME 2022, REREME 2023 e RENAME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as unidades de básicas de saúde e prontos atendimentos do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 23/08/2024.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 23/08/2024.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 23/08/2024 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/08/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 234.782,50 (Duzentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”. Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 06 de agosto de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 375/2024

Dispõe sobre recondução de Servidor à Função de Coordenador de Controle Interno.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica reconduzido à função de Coordenador de Controle Interno, o servidor **LUIS RENATO CARVALHO PINTO**, a partir de 1º de julho de 2024, pelo período de 03 anos, em conformidade com o § 4º, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 3545/2007, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 4625/2016, constante da Lei nº 4733/2018.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 02 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVIII

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCVIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração